



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Advertências / Notificações	4
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.333, DE 15 DE JULHO DE 2025.

(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018 e alterações e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º. Nomeia **PAMELA SILVA GONÇALVES** para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JULHO DE 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA CLASSE PA-2, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS REDES PLUVIAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à empresa vencedora MB PR - FABRICADOS LTDA, com os itens 01, 02 e 03, pelo valor de R\$ 278.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

São Joaquim da Barra, 10 de julho de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 4 de 5

Advertências / Notificações

Notificações



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 745/2025

PROPRIETÁRIO: ROSIMARA MARTINS TEIXEIRA

ENDEREÇO: RUA FLORIANOPOLIS [REDACTED] JARDIM PAULISTA

CEP: 14606-234

CÓDIGO DO IMÓVEL: 32.01 [REDACTED]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA DJALMA GUIDOLIN (PARQUE DA BARRA I, Q.08 L.17)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de julho de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 746/2025

PROPRIETÁRIO: JOAO MARTINS TEIXEIRA

ENDEREÇO: RUA FLORIANOPOLIS [REDACTED] JARDIM PAULISTA

CEP: 14606-234

CÓDIGO DO IMÓVEL: 32.01. [REDACTED]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA DJALMA GUIDOLIN (PARQUE DA BARRA I, Q.08 L.18)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de julho de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com